INDICAÇÃO Nº ___/2026

Autor: Vereador Edvaldo Santana

Assunto: Indicação para instalação de rampas de acessibilidade nas faixas de pedestres, no Centro de Maracás – BA.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Maracás**,** junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura, a instalação de rampas de acessibilidade em todas as faixas de pedestres situadas no centro do município de Maracás – BA.

Justificativa

A presente indicação tem como objetivo garantir acessibilidade plena às pessoas com deficiência física, especialmente cadeirantes, bem como idosos e demais pessoas com mobilidade reduzida, por meio da implantação de rampas de acesso em todas as faixas de pedestres. A ausência ou inadequação dessas rampas compromete significativamente o direito de ir e vir, dificultando a circulação segura e autônoma dessas pessoas nos espaços públicos.

Ressalta-se que a referida medida está em conformidade com a **Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015)** e com as normas técnicas da **ABNT NBR 9050**, que dispõem sobre os critérios de acessibilidade em espaços e vias públicas.

Diante do exposto, solicita-se a adoção das providências cabíveis para a realização de estudo técnico e posterior execução das adequações necessárias.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maracás, 12 de fevereiro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
EDVALDO SANTANA
Data: 12/02/2026 12:03:57-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Edvaldo Santana
Vereador – Câmara Municipal de Maracás